

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO

CNPJ: 22.781.167/0001-70

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

27 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO

2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	15.668.553/0001-94	748	3953-0	72244-8
Endereço	Cidade	Telefone		
AV JOSE MARCELINO Nº854	CATALAO			

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE	Empenho Sequencial		
	20200438	7473	4		
Data	Aut. de	Tipo Modalidade Licitatória		Nº Licitação	Processo
17/06/2020	190715	PREGÃO		000006/2020	2020017707
Local de Entrega	Aplicação		Documento		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSUMO - , , , , -					
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
		6.718,22	914,50	5.803,72	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0	12.122.4001-4193-MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT-
24 - MATERIAL P/MANUT.DE BENS IMOVEIS	
Vinculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	914,50

Histórico

EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL 094/2019), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020, PREGÃO Nº 006/2020, COM VIGENCIA DE 12 MESES, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	VI. Total
4	27093	CIMENTO PORTLAND COMUM SACO 50KG	15,00	23,50000	352,50
5	43938	AREIA GROSSA POR METRO CÚBICO	3,00	90,00000	270,00
9	23279	TIJOLO CERÂMICO 29X14X9CM	400,00	0,73000	292,00
					914,50

Líquido por

***** (NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA

SECRETÁRIO

PATRICIA FONSECA DA SILVA

Usuário do

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.
 Catalão, 18 / 06 / 2020.

 Presidente da Comissão de Licitação